



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Soares - 07/11/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI n.º PM-19/83

LEI MUNICIPAL n.º 1 004

Reajusta a Tabela de Padrões e Referência dos Vencimentos e Salários dos Funcionários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustada, conforme discriminação abaixo, a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos Vencimentos e Salários dos Funcionários Municipais:

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
A	1	Cr\$ 76.507,00
B	2	76.855,00
C	3	80.925,00
D	4	85.122,00
E	5	88.928,00
F	6	96.941,00
G	7	106.542,00
H	8	112.244,00
I	9	114.805,00
J	10	121.576,00
K	11	137.804,00
L	12	148.570,00
M	13	162.026,00
N	14	171.885,00
O	15	193.362,00
P	16	202.756,00
Q	17	216.731,00
R	18	229.486,00
S	19	243.470,00
T	20	256.181,00
U	21	270.261,00

Parágrafo 1º - O Padrão refere-se aos vencimentos do pessoal ocupante de cargos de provimento efetivo e a Referência ao salário do pessoal contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo 2º - O reajuste constante do artigo primeiro desta Lei, será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o arti

Antônio Soares



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Soares 07/11/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

PROJETO DE LEI nº PM-19/83

Fl. 02

LEI MUNICIPAL nº 1 004

go anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas em/
Orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de
1 984, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 04/
de novembro de 1 983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês/
de novembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria

2170